



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL AO
CONTRATO PGE-RJ Nº 04/2019, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AIRTIME RJ AR CONDICIONADO LTDA-EPP.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 04/2019, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº SEI-14/001/000043/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono ao Décimo Segundo, do Contrato PGE-RJ nº. 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplicam-se os reajustes incidentes sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato e eventual fornecimento eventual de peças, em conformidade com os cálculos efetuados (doc. SEI nº 37418293) e com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024**, Registrada no MTE sob o nº **RJ001018/2022**, da seguinte forma:

a) Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado:

a.1) Março/2022 a Abril/2022: O valor mensal passará de **R\$ 43.458,99** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 45.440,24** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos);

a.2) Maió/2022 a Julho/2022: O valor mensal passará de **R\$ 43.458,99** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 45.663,33** (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

a.3) Agosto/2022 a Maio/2023: O valor mensal passará de **R\$ 43.458,99** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 46.512,41** (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos); e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

a.4) **Junho/2023:** O valor mensal proporcional (**16 dias**) passará de R\$ 23.178,13 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e treze centavos) para R\$ 24.806,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

b) Reajuste do fornecimento eventual de peças:

b.1) **Março/2022 a Abril/2022:** O valor mensal estimado passará de R\$ 13.037,07 (treze mil, trinta e sete reais e sete centavos) para R\$ 13.632,07 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos);

b.2) **Maio/2022 a Julho/2022:** O valor mensal estimado passará de R\$ 13.037,07 (treze mil, trinta e sete reais e sete centavos) para R\$ 13.699,00 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais);

b.3) **Agosto/2022 a Maio/2023:** O valor mensal estimado passará de R\$ 13.037,07 (treze mil, trinta e sete reais e sete centavos) para R\$ 13.953,72 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); e

b.4) **Junho/2023:** O valor mensal proporcional estimado (**16 dias**) passará de R\$ 6.953,44 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 7.441,98 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.37.18	230/232	2022NE00694
	3.3.90.30.10		2022NE00695

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de R\$ 55.559,59 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma abaixo:

a) **Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado:** Valor total de R\$ 42.738,21 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Mês/Ano	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Atualizado	Diferença Mensal devida à Contratada pelo reajuste	Diferença Total devida à Contratada pelo reajuste
EXERCÍCIO 2022				
Março/2022 a Abril/2022	R\$ 43.458,99	R\$ 45.440,24	R\$ 1.981,25	R\$ 3.962,50
Maior/2022 a Julho/2022	R\$ 43.458,99	R\$ 45.663,33	R\$ 2.204,34	R\$ 6.613,02
Agosto/2022 a Dezembro/2022	R\$ 43.458,99	R\$ 46.512,41	R\$ 3.053,42	R\$ 15.267,10
Subtotal (2022)				R\$ 25.842,62
EXERCÍCIO 2023				
Janeiro/2023 a Maio/2023)	R\$ 43.458,99	R\$ 46.512,41	R\$ 3.053,42	R\$ 15.267,10
Junho/2023 (16 dias)	R\$ 23.178,13	R\$ 24.806,62	R\$ 1.628,49	R\$ 1.628,49
Subtotal (2023)				R\$ 16.895,59
Total Geral (2022/2023)				R\$ 42.738,21

b) **Fornecimento Eventual de Peças:** Valor total estimado de **R\$ 12.821,38** (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Estimado Atual	Valor Mensal Estimado Atualizado	Diferença Mensal Estimada devida à Contratada pelo reajuste	Diferença Total Estimada devida à Contratada pelo reajuste
EXERCÍCIO 2022				
Março/2022 a Abril/2022	R\$ 13.037,70	R\$ 13.632,07	R\$ 594,37	R\$ 1.188,74
Maior/2022 a Julho/2022	R\$ 13.037,70	R\$ 13.699,00	R\$ 661,30	R\$ 1.983,90
Agosto/2022 a Dezembro/2022	R\$ 13.037,70	R\$ 13.953,72	R\$ 916,02	R\$ 4.580,10
Subtotal Estimado (2022)				R\$ 7.752,74
EXERCÍCIO 2023				
Janeiro/2023 a Maio/2023)	R\$ 13.037,70	R\$ 13.953,72	R\$ 916,02	R\$ 4.580,10
Junho/2023 (16 dias)	R\$ 6.953,44	R\$ 7.441,98	R\$ 488,54	R\$ 488,54
Subtotal Estimado (2023)				R\$ 5.068,64
Total Geral Estimado (2022/2023)				R\$ 12.821,38

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor referente ao Fornecimento Eventual de Peças (alínea “b”), cujo pagamento é por demanda, constitui-se em mera estimativa, não gerando à **CONTRATANTE** a obrigação de pagamento, caso o fornecimento não seja solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 2.777,98** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), com prazo de validade até **16/09/2023**, para manter



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

o percentual correspondente à 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, considerando neste prazo os 3 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato (16/06/2023) para verificação pelo **CONTRATANTE** do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, dos Termos de Aditivos e dos Termos de Apostilamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado